

SERIM/IND – 0456/2024

Sorocaba, 24 de abril de 2024

Senhor Vereador,

Em atenção à Indicação abaixo listada, de autoria de Vossa Excelência, encaminhamo resposta exarada pela secretaria competente.

Indicação	Ementa
4114	Indicação de contêineres na Rua Ramal Pedro de Jesus Paifer, altura do Nº 100, Bairro Caguassu.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR JOSÉ VINÍCIUS CAMPOS AITH
SOROCABA - SP

Sorocaba, 22 de abril de 2024.

OF. SEMA-GS nº 509/2024

Ilma. Senhora
Amália Samyra Toledo Êgea
Secretária de Governo

Ref.: Indicação nº 4114/2024 – Vereador Vinícius Aith

Assunto: Indicação de contêineres na Rua Ramal Pedro de Jesus Paifer, altura do nº 100, Bairro Caguassu.

Em atenção à indicação supracitada, informamos que a via mencionada localiza-se em área rural, onde o serviço de coleta de lixo é realizado por meio de veículos 4X4. Os contêineres são implantados apenas em vias que são atendidas pelo caminhão compactador de lixo, pois esse veículo possui um equipamento específico (lift) para bascular o contêiner e despejar os resíduos do mesmo no caminhão.

Sem mais para o momento, aproveito para renovar os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Maurício Augusto Coimbra Campanati
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL
(SEMA)